

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de
Abertura de
Processo
Licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - PARANÁ

002

Ofício nº. 0876/2016-CONTABIL-SMS Arapoti (PR), 06 de Maio de 2016

Ilmo Senhor
Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Arapoti
Arapoti PR

Assunto: Solicitação de dispensa de licitação

Prezado Senhor

Segue abaixo informação de projeto atividade com suas respectivas fontes a serem utilizadas por dispensa de licitação, para aquisição de materiais de limpeza, visto que a licitação venceu em março e o novo processo está em andamento, conforme ofício nº 1032016/SEMUSA/Farmácia segue orçamentos em anexo.

Projeto Atividade: **Manutenção da Atenção Básica**

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 303 – código: 199

Fonte de recurso: 495 – código: 200

Atenciosamente


Talita Teixeira Klüppel dos Santos
Secretário Municipal de Saúde


Gerson Souza Sampaio Filho
Divisão de Contabilidade e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA

Rua Jan Pott, 100 – Jardim Primavera – Fone / Fax (43) 3512-3061
ARAPOTI – PARANÁ -

003

Ofício nº. 103/2016/SEMUSA/Farmácia

A Ilma. Senhora.

TALITA T. KLUPPEL DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde.

Arapoti - Pr

Arapoti, 06 de Maio de 2016.


Talita T. Kluppel dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 3450/2014
RG: 8.612.824 / CPF: 039.419.879-41

Assunto: Solicitação de Dispensa de licitação

Prezada Senhora

Solicito a Vossa Senhoria, os préstimos no sentido de viabilizar junto a Divisão de Licitação, o trâmite necessário para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de materiais de limpeza, visto que a licitação venceu em março e o novo processo está em andamento. Estamos sem material, o que prejudica o funcionamento das unidades de saúde.

Segue cotações em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente


Xênia Guérios Moraes Daizotto
Farmacêutica – CRF 5.312



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 10001

Centro de Custo: 10001 -Fundo Municipal de Saúde

Ficha nº: 199

Número da Solicitação: 196

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	1656 - AGUA SANITARIA 1 LITRO	FRS	240,00	0,00	0,00
2	1795 - VASSOURA MATERIAL NAILON CERDAS DURAS	UNI	5,00	0,00	0,00
3	4424 - AROMATIZADOR DE AMBIENTE 300ML	UNI	5,00	0,00	0,00
4	4426 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIESTIRENO	PCT	300,00	0,00	0,00
5	4429 - FILTRO DE PAPEL N 103	CX	30,00	0,00	0,00
6	4466 - SABONETE LIQUIDO REFIL 800 ML ERVA DOCE	CX	50,00	0,00	0,00
7	4470 - SACOLA PLASTICA 30X40 C 1000 UNI	PCT	3,00	0,00	0,00
8	4528 - PILHA PEQUENA AA PCTE C 4UNIDADES	PCT	10,00	0,00	0,00
9	4649 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIESTIRENO	PCT	50,00	0,00	0,00
10	5120 - PILHA C 1 5 V MEDIA ALCALINA	UNI	40,00	0,00	0,00
11	9914 - PILHA ALCALINA GRANDE IDEAL PARA RADIOS	UNI	10,00	0,00	0,00
12	10658 - DESINFETANTE BACTERICIDA LIQUIDO	UNI	30,00	0,00	0,00
13	10662 - DETERGENTE COMPOSICAO TESOATIVOS	UNI	60,00	0,00	0,00
14	10667 - ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	UNI	150,00	0,00	0,00
15	10674 - LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA DE LATEX	PAR	10,00	0,00	0,00
16	10675 - LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA DE LATEX	PAR	10,00	0,00	0,00
17	10676 - LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA DE LATEX	UNI	10,00	0,00	0,00
18	10679 - PANO DE LIMPEZA CHAO COMPOSTO DE 100%	UNI	20,00	0,00	0,00
19	10684 - PAPEL TOALHA BRANCO 2 DOBRAS COM ALTO	FRD	200,00	0,00	0,00
20	10701 - SABAO EM PO DETERGENTE EM PO PRINCIPIO	UNI	30,00	0,00	0,00
21	10707 - SACO DE LIXO PARA USO DOMESTICO DE	PCT	5,00	0,00	0,00
22	10708 - SACO DE LIXO PARA USO DOMESTICO DE	PCT	5,00	0,00	0,00
23	11849 - TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO	UNI	15,00	0,00	0,00
24	17913 - RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA EM	UNI	15,00	0,00	0,00
25	25950 - SACO DE LIXO PARA USO DOMESTICO DE	PCT	5,00	0,00	0,00

Total Geral:

0,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 9 de maio de 2016.

005

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR

Cotações de
Preços

KELLY A. D. S. MINIOLI

007

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP: 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

A FARMACIA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	240	LITRO	AGUA SANITARIA 1 LITRO	MALTEX	1,48	355,20
2	5	UND	AROMATIZADOR DE AMBIENTE	ULTRAFRESH	5,69	28,45
3	300	PCTE	COPO DESCARTÁVEL 180 ML C/ 100	IBRASDE	2,49	747,00
4	50	PCTE	COPO DESCARTÁVEL 50 ML C/ 100	COPOMAI	1,39	69,50
5	30	FCO	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 2 LT	SUPERCLEAN	3,49	104,70
6	60	FCO	DETERGENTE PARA LOUÇA 500ML	MALTEX	1,34	80,40
7	150	UND	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE	BRITISH	0,62	93,00
8	30	CXA	FILTRO DE PAPEL 103	METODOLAR	2,79	83,70
9	10	UND	LUVA DOMESTICA GRANDE FORRADA	VOLK	1,98	19,80
10	10	UND	LUVA DOMESTICA MÉDIA FORRADA	VOLK	1,98	19,80
11	10	UND	LUVA DOMESTICA PEQUENA FORRADA	VOLK	1,98	19,80
12	20	UND	PANO DE CHÃO (SACO 60KG)	MARTINS	2,69	53,80
13	200	PCTE	PAPEL TOALHA BRANCO 2 OU 3 DOBRAS	LUNA	6,79	1.358,00
14	20	PCTE	PILHA MÉDIA C PCTE C/2 UND	XXXXXXX	0,00	0,00
15	10	PCTE	PILHA PEQUENA PCTE C/ 4	THON	6,40	64,00
16	5	PCTE	PILHA GRANDE PCTE C/2	XXXXXXX	0,00	0,00
17	15	UND	RODO DE BORRACHA 30CM	PEROVINHA	3,60	54,00
18	30	PCTE	SABÃO EM PÓ 1KG	BLUE	3,69	110,70
19	50	UND	SABONETE LIQUIDO EM SACHE 500ML	BELLPLUS	4,44	222,00
20	5	PCTE	SACO DE LIXO 100 LITROS C/ 100	LICITATUDO	34,00	170,00
21	5	PCTE	SACO DE LIXO 30 LITROS C/ 100	LICITATUDO	17,00	85,00
22	5	PCTE	SACO DE LIXO 50 LITROS C/ 100	LICITATUDO	24,00	120,00

LICITA TUDO 02Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

KELLY A. D. S. MINIOLI

008

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

23	3	FDO	SACOLA PLASTICA 30X40 C/ 1000	ROSSO	79,00	237,00
24	15	UND	TOALHA DE ROSTO BRANCA	SANTA JOANA	7,30	109,50
25	5	UND	VASSOURA NYLON	HARACEM	3,60	18,00

Curitiba, 04 de maio de 2016.



Kelly A.D.S. Minioli Comercio de Produtos - ME

Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli

RG: 8.071.471-8/PR

CPF: 047.556.019-16

LICITA TUDO 02

Fone/fax - XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PEDIDO URGENTE - ATENÇÃO BÁSICA

DEPTO: Saúde
SOLICITANTE: Xênia

DEST: Postos

DATA: 04/05/2016

ASSINATURA:

DISCRIMINAÇÃO	QTD.	UNID.	FORNECEDORES
Água sanitária 1litro	240	litro	3,00
Aromatizador de ambiente	5	und	11,90
Copo descartável 180ml c/ 100	300	pcte	3,50
Copo descartável 50ml c/ 100	50	pcte	1,70
Desinfetante para banheiro 2 lt	30	fco	6,00
Detergente para louça 500ml	60	fco	2,15
Espanja para louça dupla face	150	und	1,55
Filtro de papel 103	30	cx	5,00
Luva doméstica grande forrada	10	und	5,50
Luva doméstica média forrada	10	und	5,00
Luva doméstica pequena forrada	10	und	5,00
Pano de chão (saco 60 kg)	20	und	6,20
Papel toalha branco 2 ou 3 dobras	200	pcte	15,90
Pilha média C pte c/ 2und	20	pcte	8,30
Pilha pequena pte c/ 4	10	pcte	8,90
Pilha grande pte c/ 2	5	pcte	10,20
Rodo de borracha 30 cm	15	und	29,90
Sabão em pó 1kg	30	pcte	9,50
Sabonete líquido em sachê 500ml	50	und	4,50
Saco de lixo 100 litros c/ 100	5	pcte	36,90
Saco de lixo 30 litros c/ 100	5	pcte	14,90
Saco de lixo 50 litros c/ 100	5	pcte	19,90
Sacola plastica 30x40 c/ 1000	3	fdo	69,00
Toalha rosto branca	15	und	13,50
Vassoura nylon	5	und	10,00

Prímula
Shopping da Limpeza
93-24
CNPJ 17.121.763/0001-12
Rua Molete Lupion, 120 - Centro
Bairro Estadual, 120 - Centro
Cidade de São Paulo - SP
CEP 04980-000 - Arapongá - PR
Fone: (43) 3367-4174

Everaldo José Stello
Gerente Comercial
(43) 9936-3598

D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
 CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
 Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Ind. V. - Ibiporã-PR - CEP 86200-000
 Fone (43) 3258-1806

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA ABERTURA DE EDITAL PÚBLICO



PEDIDO URGENTE - ATENÇÃO BÁSICA				IBIPORÃ - PR	
DEPTO: Saúde	DEST: Postos	DATA: 04/05/2016	ASSINATURA:	IBIPORÃ - PR	
SOLICITANTE: Xênia				IBIPORÃ - PR	
DISCRIMINAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR	Fornecedores	
Água sanitária 1 litro	240	litro	6,78		
Aromatizador de ambiente	5	und	10,81		
Copo descartável 180ml c/ 100	350	pcds	7,43		
Copo descartável 50ml c/ 100	50	pcds	7,10		
Desinfetante para banheiro 2 lt	30	ltds	1,50		
Desinfetante para suça 500ml	60	ltds	2,50		
Espuma para toalha dupla face	150	und	4,48		
Filtro de papel 103	30	exa	4,48		
Lua doméstica grande forrada	10	und	2,33		
Lua doméstica média forrada	10	und	2,33		
Lua doméstica pequena forrada	10	und	2,33		
Pano de chão (saco 60 kg)	20	und	2,33		
Papel toalha branco 2 ou 3 dobras	200	pcds	—		
Pilha média C pile c/ 2vrs	20	pcds	—		
Pilha pequena pcds c/ 4	10	pcds	—		
Pilha grande pcds c/ 2	5	pcds	—		
Rolo de borracha 30 cm	15	und	6,70		
Sabão em pó 1kg	30	pcds	11,33		
Sabonete líquido em sachê 500ml	50	und	—		
Saco de lixo 100 litros c/ 100	5	pcds	21,33		
Saco de lixo 30 litros c/ 100	5	pcds	12,00		
Saco de lixo 50 litros c/ 100	5	pcds	22,00		
Sacola plástica 30x40 c/ 1000	3	ltds	—		
Toalha rosto branca	15	und	2,10		
Vassoura nylon	5	und	10,00		

30/05/16 12/12/16

IBIPORÃ - PR

Rua Luiz Carlos Zani, 4095
 Pq. Ind. V. - CEP 86200-000

PROD. ALIMENT. LTDA

D'MILLE IND. E COM. DE

PROD. ALIMENT. LTDA

IBIPORÃ - PR

Assunto **Re: Cotação**
De PEDRO CARNEIRO JUNIOR <pecaju@brturbo.com.br>
Para <farmacia@arapoti.pr.gov.br>
Data 2016-05-04 17:25



011

- hpsc60.tif (~1,4 MB)

Em 04/05/16 08:54, farmacia@arapoti.pr.gov.br escreveu:

BOM DIA

SOLICITO COTAÇÃO PARA COMPRA IMEDIATA.

ATT
ÉRIKA FERREIRA
FARMACIA MUNIIPAL

PEDIDO URGENTE - ATENÇÃO BÁSICA

DEPTO: Saúde		DEST: Postos	ASSINATURA:
SOLICITANTE: Xênia		DATA: 04/05/2016	
PEDIDO URGENTE - ATENÇÃO BÁSICA			
DISCRIMINAÇÃO	QTD.	UNID.	FORNECEDORES
Água sanitária 1litro	240	litro	2,89
Aromatizador de ambiente	5	und	8,49
Copo descartável 180ml c/ 100	300	pcte	3,39
Copo descartável 50ml c/ 100	50	pcte	1,79
Desinfetante para banheiro 2 lt	30	fco	2,49
Delegente para louca 500ml	60	fco	1,39
Esponja para louça dupla face	150	und	1,99
Filtro de papel 103	30	coxa	3,19
Luva doméstica grande forrada	10	und	4,99
Luva doméstica média forrada	10	und	5,99
Luva doméstica pequena forrada	10	und	5,99
Pano de chão (saco 60 kg)	20	und	3,69
Papel toalha branco 2 ou 3 dobras	200	pcte	2,39
Pilha média C pcte c/ 2und	20	pcte	4,99
Pilha pequena pcte c/ 4	10	pcte	18,80
Pilha grande pcte c/ 2	5	pcte	4,19
Rodo de borracha 30 cm	35	und	18,29
Sabão em pó 1kg	30	pcte	4,99
Sabonete líquido em sachê 500ml	50	und	9,89
Saco de lixo 100 litros c/ 100	5	pcte	5,89 c/15
Saco de lixo 30 litros c/ 100	5	pcte	5,13 c/30
Saco de lixo 50 litros c/ 100	5	pcte	5,89 c/30
Sacola plástica 30x40 c/ 1000	3	fco	36,10
Toalha rosto branca	15	und	12,50
Vassoura nylon	5	und	10,69

PEDIDO URGENTE - ATENÇÃO BÁSICA

DEPTO: Saúde	DEST: Postos	ASSINATURA:	
SOLICITANTE: Xênia	DATA: 04/05/2016		
DISCRIMINAÇÃO	QTD.	UNID.	FORNECEDORES
Água sanitária 1litro	240	litro	1.99 477.60
Aromatizador de ambiente	5	und	8.90 44.50
Copo descartável 180ml c/ 100	300	pcte	2.99 897.00
Copo descartável 50ml c/ 100	50	pcte	1.29 64.50
Desinfetante para banheiro 2 lt	30	fco	4.49 134.70
Detergente para louça 500ml	60	fco	1.39 83.40
Espanja para louça dupla face	150	und	0.80 120.00
Filtro de papel 103	30	exa	2.99 89.70
Luva doméstica grande forrada	10	und	4.90 49.00
Luva doméstica média forrada	10	und	4.90 49.00
Luva doméstica pequena forrada	10	und	4.90 49.00
Pano de chão (saco 60 kg)	20	und	6.90 138.00
Papel toalha branco 2 ou 3 dobras	200	pcte	9.90 1.980.00
Pilha média C pcte c/ 2und	20	pcte	5.99 119.80
Pilha pequena pcte c/ 4	10	pcte	3.99 39.90
Pilha grande pcte c/ 2	5	pcte	5.99 29.95
Rodo de borracha 30 cm	15	und	5.90 88.50
Sabão em pó 1kg	30	pcte	4.99 149.70
Sabonete líquido em sachê 500ml 48mm	50	und	6.80 340.00
Saco de lixo 100 litros c/ 100	5	pcte	49.90 249.50
Saco de lixo 30 litros c/ 100	5	pcte	29.90 149.50
Saco de lixo 50 litros c/ 100	5	pcte	39.90 199.50
Sacola plastica 30x40 c/ 1000	3	fdo	49.90 149.70
Toalha rosto branca	15	und	19.90 298.50
Vassoura nylon	5	und	5.99 29.95
			707.66 6.020.50

RAZÃO: C T DOS SANTOS E CIA LTDA

014

CNPJ: 07 907 982/0001-49

IE: 90.367.420-27

AV: AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA 105

VILA TOYOKI

CEP: 84 950 000

WENCESLAU BRAZ

ASSINATURA:



07.907.982/0001-49
C.T DOS SANTOS CIA LTDA

Av. Augusto Paschoal da Silva, 105
Vila Toyoki

Wenceslau Braz PR 84.950-000

Autorização de
Processo
Licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ref.: Processo Licitatório nº 91/2016

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 91/2016, cujo objeto consiste na:

Aquisição de material de higiene e limpeza visando atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Saúde

Portanto, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO acima informado, conforme enunciado no Art. 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em 10 de maio de 2016

PAULO ROBERTO DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação e Compras

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

018

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00171**

Processo Licitatório:

91/2016

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da Despesa:

Aquisição de material de higiene e limpeza visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo de Execução/Entrega:

imediata

Recurso Orçamentário:

Ficha 199 e 200

Descrição da Despesa:

Descrição:

Material de Limpeza e Produtos para Higienização

Qnde:

1.00

V. Unitário:

4.190,20

V. Total:

4.190,20

Valor Total:

4.190,20

Quatro mil, cento e noventa reais e vinte centavos

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, 18 de maio de 2016

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:

FICHA:

AUTORIZADO:

Assinatura

Comissão
Permanente de
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 – Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

020

DECRETO Nº 4030/2016

Ementa: Designa Comissão Permanente de Licitação para proceder aos processos licitatórios das modalidades de: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concursos e Leilão, Dispensa e Inexigibilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a abertura e julgamento das propostas que serão apresentadas em Processos Licitatórios que venham ser instaurados no Município de Arapoti e Fundos Municipais, compostas pelos seguintes membros:

Membro da Comissão – Adão Rodrigues da Silva
Membro da Comissão – Eduardo Chaowiche Filho
Membro da Comissão – Idineu Antonio da Silva
Membro da Comissão – José Roberto Ferrari
Membro da Comissão – Luana Lordelos Fernandes
Membro da Comissão – Luciano Aguiar Rocha
Membro da Comissão – Paulo Roberto da Silva

Art. 2º - Qualquer um dos membros acima poderá Presidir a Comissão de Licitação na sessão, sendo no mínimo 03 (três) membros na mesma sessão, contados com o Presidente.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação supracitada deverá apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Art. 4º - A renovação da Comissão Permanente de Licitação acima designada será processada no prazo de 12 (doze) meses, para o período subsequente, com fulcro no §4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94

Art. 5º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2016.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

Autorização
para Licitar



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Referente: Processo Licitatório nº 91/2016.

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

Aquisição de material de higiene e limpeza visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA.**

Após, encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 10 de maio de 2016

BRAZ RIZZI

Prefeito Municipal

TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS

Presidente do FMS

Parecer
Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000

CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

024

Arapoti, em 10/05/2016.

A Sua Senhoria o Senhor

DIONE BATISTA DOS SANTOS

DD. Procurador Jurídico Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico preliminar

Ref.: Processo Licitatório nº 91/2016

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal em epígrafe, conjuntamente com os demais documentos nos autos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, Parecer Jurídico sobre os procedimentos de contratação em questão.

É de se informar que os serviços em questão denotam possibilidade de ser contratada através da modalidade de **PROCESSO DE DISPENSA**.

A presente solicitação consiste no seguinte objeto:

Aquisição de material de higiene e limpeza visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras

Recebi em: ____/____/20____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 130/2016

Consultante: Paulo Roberto da Silva – Divisão de Licitação e Compras

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1. Aquisição de material de higiene e limpeza, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, II, da lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de abertura de processo licitatório (fls. 02/05);
- b) Cotação de preços (fls. 07/14);
- c) Autorização de processo licitatório (fl. 16);
- d) Reserva de saldo financeiro e contábil (fl. 18);
- e) Decreto que designa a Comissão Permanente de Licitação (fl. 20);
- f) Autorização para licitar (fl. 22).

É o que cumpre informar. Segue análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com efeito, trata-se de dispensa de licitação, cujo objeto é de pequeno valor, observado o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O pedido está instruído com 3 (três) cotações:

- A. KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME;
- B. PRÍMULA SHOPPING DA LIMPEZA;
- C. D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Nota-se assim, que foi atendida a recomendação do TCU para que se faça a pesquisa de mercado com pelo menos 03 (três) empresas distintas.

Neste sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;”(grifo nosso)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Em que pese à pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que a regra geral é a licitação, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2º).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, II, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Em suma, aludido dispositivo legal disciplina que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), importância esta que corresponde a 10% (dez por cento) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que é o valor-teto para o processamento da licitação.

Quanto à periodicidade das aquisições por dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93), conforme registrado nas decisões precedentes do TCE MG, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para as de escolha da modalidade licitatória a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de





028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Súmula nº 113 [...] (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011).

Assim, a contratação direta afigura-se como excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências legais para sua autorização.

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrrou como crime a dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino favoravelmente à contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Acrescento ainda, que as contratações por dispensa de licitação fundada pelo seu pequeno valor devem se limitar ao consumo anual do objeto (total de despesa dessa natureza no ano de 2016 – R\$ 8.000,00), sob pena de caracterização do ilegal fracionamento de licitação.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).





029

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Arapoti, 20 de maio de 2016.

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

Documentos
De
Habilitação

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA

AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ

EVERALDO JOSE STELLA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das hortências, 2, residencial Araucária, CEP 84.990-000 Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.815.964-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob n.º 028.933.299-00 e **LIVIA MARIA GIGLIO STELLA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua das Hortências, 2, Residencial Araucárias, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob n.º 19.795.627-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob n.º 150.497.458-10, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**STELLA & GIGLIO STELLA LTDA**", e terá sede e domicílio na Rua Jose Jorge Direne, 796, vila romana, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será;

- a) Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios Naturais e Industrializados, Hortifrutigranjeiros, Carnes Fracionadas, Frios e Laticínios;
- b) Comercio Varejista de Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal;
- c) Comercio Varejista de Bebidas, Refrigerantes, Salgados, Lanches, Balas e Doces;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
EVERALDO JOSE STELLA	10.000	10.000,00
LIVIA MARIA GIGLIO STELLA	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do Registro deste Contrato, e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **EVERALDO JOSE STELLA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizando o uso do nome empresarial individual vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Everaldo Jose Stella
Livia Maria Giglio Stella

Assinada e autografada
Stella

Confere com Original

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA
COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou parcelas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

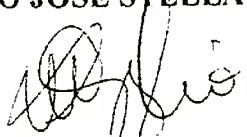
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

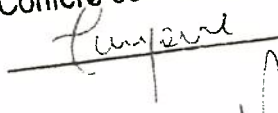
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Arapoti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Arapoti, 22 de Outubro de 2012


EVERALDO JOSE STELLA


LIVIA MARIA GIGLIO STELLA

Confere com Original



 Wilma Barbosa
 Notário de Arapoti

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL

EVERALDO JOSE STELLA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 2, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.815.964-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob n.º 028.933.299-00 e **LIVIA MARIA GIGLIO STELLA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua das Hortências, 2, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob n.º 19.795.627-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no CPF MF sob n.º 150.497.458-10, únicos sócios componentes da sociedade sob nome empresarial **STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME**, com sede na Rua José Jorge Direne, 796, Vila Romana, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207473629, em 30/10/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 17.121.763/0001-93, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social de Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Naturais e Industrializados, Hortifrutigranjeiros, Carnes Fracionadas, Frios e Laticínios; Comércio Varejista de Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Bebidas, Refrigerantes, Salgados, Lanches, Balas e Doces, fica neste ato alterado para:

- Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Naturais e Industrializados, Hortifrutigranjeiros, Carnes Fracionadas, Frios e Laticínios;
- Comércio Varejista de Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal;
- Comércio Varejista de Bebidas, Refrigerantes, Salgados, Lanches, Balas e Doces;
- Serviços de Limpeza Interior em Estabelecimentos Particulares e Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as cláusulas da presente alteração continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Arapoti, 11 de janeiro de 2013

EVERALDO JOSE STELLA

LIVIA MARIA GIGLIO STELLA



1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
 Rua Emílio Caramelo, 1215 - ARAPOTI - PR - CEP 84.990-000
 TEL. (41) 3557-1293 - http://www.tmm.com.br

Lei 3.228 de 08/07/2001

SELO

Reconheço por SEMELHANÇA a Firma de:

EVERALDO JOSE STELLA

LIVIA MARIA GIGLIO STELLA

DOU FF. ARAPOTI - (PR) 29/01/2013 15:17:10

ATUEM DEBETOR DE ABAIXO PROVENIENTE AUTORITARIO

ENH45111

1
 f. am. 30 mar
 Juliana Barboza

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME

EVERALDO JOSE STELLA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das hortências, 2, residencial Araucária, CEP 84.990-000 Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.815.964-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob n.º 028.933.299-00 e **LIVIA MARIA GIGLIO STELLA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua das Hortências, 2, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob n.º 19.795.627-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no CPF MF sob n.º 150.497.458-10, únicos sócios componentes da sociedade sob nome empresarial **STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME**, com sede na Rua Jose Jorge Direne, 796, Vila Romana, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207473629, em 30/10/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 17.121.763/0001-93, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social de Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios Naturais e Industrializados, Hortifrutigranjeiros, Carnes Fracionadas, Frios e Laticínios, Comercio Varejista de Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Bebidas, Refrigerantes, Salgados, Lanches, Balas e Doces, Serviços de Limpeza Interior em Estabelecimentos Particulares e Públicos, fica neste ato alterado para:

- a) Comercio Varejista de Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal;
- b) Comercio Varejista de Moveis e Eletrodomésticos;
- c) Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domestico;
- d) Fabricação e Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- e) Comercio Varejista de Tecidos e Artigos de Armarinho;
- f) Comercio Varejista de Troféis e Material Esportivo ;
- g) Comercio Varejista de Epi's e Material de Material de Segurança;
- h) Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa, e Banho;
- i) Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
- j) Comercio Varejista de Calçados;
- k) Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- l) Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios Naturais e Industrializados, Hortifrutigranjeiros, Carnes Fracionadas, Frios e Laticínios;
- m) Comercio Varejista de Bebidas, Refrigerantes, Salgados, Lanches, Balas e Doces;
- n) Serviços de Limpeza Interior em Estabelecimentos Particulares e Públicos;
- o) Serviços de Fotocopia, Digitalização e Encadernação de Documentos;
- p) Serviços de Recuperação e Recarga de Cartuchos e Tonner para Equipamentos de Informática.
- q) Serviços de Limpeza de Ruas, Caixa D'agua, Bueiros, Piscinas;
- r) Serviços de Plantio, Tratamento e Manutenção de Jardins, Gramados e Plantas em Prédios e Parques Particulares e Públicos;
- s) Locação de Sanitários químicos para uso em eventos;



SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede sito a Rua Jose Jorge Direne, 796, Vila Romana, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, fica neste ato alterado para Rua Moises Lupion, 120, centro, Cep 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, fica alterado neste ato para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados no ato da assinatura, em moeda corrente do País, e assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
EVERALDO JOSE STELLA	20.000	20.000,00
LIVIA MARIA GIGLIO STELLA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as cláusulas da presente alteração continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Arapoti, 30 de abril de 2013


EVERALDO JOSE STELLA


LIVIA MARIA GIGLIO STELLA

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
15/02/2016



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2013
 SOB NÚMERO: 20132432005
 Protocolo: 13/243200-5, DE 03/05/2013
 Empresa: 41 2 0747362 9
 STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME


SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA

EVERALDO JOSE STELLA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das hortências, 2, residencial Araucária, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.815.964-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 028.933.299-00 e **LIVIA MARIA GIGLIO STELLA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua das Hortências, 2, Residencial Araucárias, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 19.795.627-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no CPF MF sob nº 150.497.458-10, únicos sócios componentes da sociedade sob nome empresarial **STELLA & GIGLIO STELLA LTDA – ME**, com sede na Rua Rua Moises Lupion, 120, Centro, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207473629, em 30/10/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 17.121.763/0001-93, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade no presente ato o sócio **EVERALDO JOSE STELLA**, acima qualificado, possuidor de 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a qual cede e transfere por venda da seguinte forma: o total de 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas, a sócia remanescente **LIVIA MARIA GIGLIO STELLA**, acima qualificada, pelo valor nominal de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentas reais), e o total de 200 (duzentas) quotas a sócia ingressante **IVANILDA DO ROCIO STELLA**, brasileira, solteira, nascida em 26/03/1980, empresária, residente e domiciliada sito a Rua Augustinho Zen, 26, Vila Rosário 2, CEP 84.168-085, Município e Comarca de Castro, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7158426-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF MF sob nº 026.206.629-74 pelo valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais), dando desta forma plena geral e rasa quitação de seus haveres na sociedade, para não mais se repetir em tempo ou lugar algum.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, fica alterado neste ato para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), integralizados no ato da assinatura, em moeda corrente do País, e assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
LIVIA MARIA GIGLIO STELLA	99.000	99.000,00
IVANILDA DO ROCIO STELLA	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade cabe a sócia **LIVIA MARIA GIGLIO STELLA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante **IVANILDA DO ROCIO STELLA**, declara conhecer a assumir neste ato o **ATIVO e PASSIVO** da sociedade.

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA

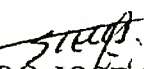


CLÁUSULA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

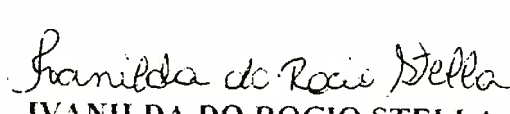
CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as cláusulas da presente alteração continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Arapoti, 19 de Fevereiro de 2014

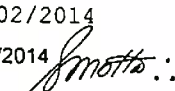

EVERALDO JOSÉ STELLA


LIVIA MARIA GIGLIO STELLA


IVANILDA DO ROCIO STELLA

Lucilene de Fátima Soares da Silva
RG: 3.310.402-2/PR
Agência Regional Jaguariaíva - PR
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO DE JAGUARIAÍVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2014
SOB NÚMERO: 20141295317
Protocolo: 14/129531-7, DE 21/02/2014
Empresa: 41 2 0747362 9
STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
15/02/2014

SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME

LIVIA MARIA GIGLIO STELLA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua das Hortências, 2, Residencial Araucárias, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 19.795.627-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no CPF MF sob nº 150.497.458-10 e **IVANILDA DO ROCIO STELLA**, brasileira, solteira, residente em 26/03/1980 empresária, residente e domiciliada sito a Rua Augustinho Zen, 26, Vila Rosário, CEP 84.168-085, Município e Comarca de Castro, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7158426-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF MF sob nº 026.206.629-74, únicos sócios componentes da sociedade sob nome empresarial **STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME**, com sede na Rua Rua Moises Lupion, 120, Centro, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207473629, em 30/10/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 17.121.763/0001-93, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social de Comercio Varejista de Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal; Comercio Varejista de Moveis e Eletrodomésticos, Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domestico, Fabricação e Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comercio Varejista de Tecidos e Artigos de Armarinho, Comercio Varejista de Trofeis e Material Esportivo, Comercio Varejista de Epi's e Material de Segurança, Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Artigos de papelaria, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios Naturais e Industrializados, Hortifrutigranjeiros, Carnes Fracionadas, Frios e Laticínios, Comercio Varejista de Bebidas, Refrigerantes, Salgados, Lanches, Balas e Doces, Serviços de Limpeza Interior em Estabelecimentos Particulares e Públicos, Serviços de Fotocopia e Encadernação de Documentos, Serviços de Recuperação e Recarga de Cartuchos e Tonner para Equipamentos de Informática, Serviços de Limpeza de Ruas, Caixa D'água, Bueiros e Piscinas, Serviços de Plantio, Tratamento e Manutenção de Jardins, Gramados e Plantas em Prédios e Parques Particulares e Públicos, Locação de Sanitários químicos para uso em eventos fica alterado para:

- a) Comercio Varejista de Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal;
- b) Comercio Varejista de Moveis e Eletrodomésticos;
- c) Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domestico;
- d) Comercio Varejista de Epi's e Material de Segurança;
- e) Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho;
- f) Comercio Varejista de Calçados;
- g) Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios Naturais e Industrializados, Hortifrutigranjeiros, Carnes Fracionadas, Frios e Laticínios;
- h) Comercio Varejista de Bebidas, Refrigerantes, Salgados, Lanches, Balas e Doces;
- i) Serviços de Limpeza Interior em Estabelecimentos Particulares e Públicos;
- j) Serviços de Limpeza de Ruas, Caixa D'água, Bueiros e Piscinas;
- k) Serviços de Plantio, Tratamento e Manutenção de Jardins, Gramados e Plantas em Prédios e Parques Particulares e Públicos;
- l) Serviços de Plantio, Poda e Corte de Arvores perimetro Urbano;
- m) Locação de Sanitários químicos;
- n) Serviços de Manutenção, Conservação, Elétrica e Reparos em Prédios Particulares e Públicos;
- o) Serviços de Pintura;
- p) Serviços de Construção Civil;
- q) Serviços de Terraplanagem;

Lucilene de Fátima Soares da Silva
 85.230.402-2 / PR
 Agência Regional Jaguariava - PR
 RELATORA

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as cláusulas da presente alteração continuam em pleno vigor.

DO PARANÁ

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.



Arapoti, 08 de Setembro de 2014

Livia Maria Giglio Stella
LIVIA MARIA GIGLIO STELLA

Ivanilda de Rocio Stella
IVANILDA DO ROCIO STELLA
Ivanilda de Rocio Stella

Lucilene de Fátima Soares da Silva
RG 3.210.402-2 / PR
Agência Regional Jaguariá - PR
RELATORA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO DE JAGUARIAÍVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2014
SOB NÚMERO: 20145361020
Protocolo: 14/536102-0, DE 11/09/2014
Empresa: 41 2 0747362 9

STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
15/02/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.121.763/0001-93
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
30/10/2012NOME EMPRESARIAL
STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - EPPTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRIMULACÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADALOGRADOURO
R MOISES LUPIONNÚMERO
120

COMPLEMENTO

CEP
84.990-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
ARAPOTIUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3557-4174ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2012



045 **REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE 7-1501)		NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	
41103049944		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		ESTADO CIVIL	
PEDRO CARNEIRO JUNIOR		CASADO	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS DE CASAL	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
PEDRO CARNEIRO		MARIZE PRECOMA CARNEIRO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)		IDENTIDADE (número)	
07/05/1964		4.041.323-5	
CPF (número)		CPF (número)	
SSP		PR 547.622.949-34	
EMANCIPIADO POR (nome do emancipado) - COMITÊ DO PLETO DO MUNICÍPIO			
DOMICILIO DO NÚCLEO DE REGISTRO DO COMÉRCIO			
RUA ESTEFANO FELIPE			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
VILA ROMANA		103	
MUNICÍPIO		CEP	
ARAPOTI		84.990-000	
UF		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
PARANÁ		84.990-000	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP			
RUA JOSE JORGE DIRENE		NÚMERO	
VILA ROMANA		878	
MUNICÍPIO		CEP	
ARAPOTI		84.990-000	
PAÍS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
PR BRASIL		84.990-000	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
50.000,00		84.990-000	
CINQUENTA MIL REAIS		84.990-000	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
47.11-3-02		COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	
46.35-4-99		COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
46.35-4-02		COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPÉ E REFRIGERANTES	
47.23-7-00		COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
10.91-1-02		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	
47.22-9-01		COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
30/06/2015		80.031.461/0001-60	
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do ente)		TRANSPARENCIA DE REGISTRO DE FILIAL DE OUTRO UF	
30/06/2015		NIRE filial	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
30/06/2015		30/06/2015	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
EFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE		PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE	
5/07/2015		5/07/2015	
07/07/2015		07/07/2015	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015
SOB NÚMERO 41103049944
Protocolo: 15/330535-5, DE 06/07/2015

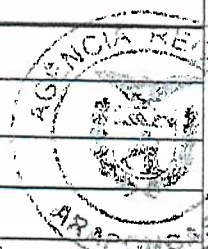
PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL

02/10/2015



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103049944		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato, efeito, etc. for filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO CARNEIRO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO		(mãe) MARIZE PRECOMA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1964	IDENTIDADE (número) 4.041.323-5	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 547.622.949-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTAFANO FELIPE		NÚMERO 103	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5784
MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PEDRO CARNEIRO JUNIOR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO PAULO II		NÚMERO 763	
COMPLEMENTO XXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5784
MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adm@contabilidadeestrutural.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 1091102 7739099 4763602 5320202 4930202 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE ENTREGA RÁPIDA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/04/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80031461000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se for o caso) X <i>Pedro Carneiro Junior - EPP</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 18/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Carneiro Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RELATORA		AUTENTICAÇÃO PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONFERE COM ORIGINAL 22/11/2013	
27/NOV. 2013		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/11/2013 SDB NÚMERO: 20136930034	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta filial for filial)	
41103049944		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
PEDRO CARNEIRO JUNIOR			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
PEDRO CARNEIRO		MARIZE PRECOMA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
07/05/1964	4.041.323-5	SSP	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
XXXXXXXXXXXXXX		547.622.949-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ESTAFANO FELIPE			103
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	VILA ROMANA	84.990-000	5784
MUNICÍPIO			UF
ARAPOTI			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
PEDRO CARNEIRO JUNIOR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA JOAO PAULO II			763
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXX	VILA ROMANA	84.990-000	5784
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ARAPOTI	PR	BRASIL	adm@contabilidadeestrutural.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
80.000,00	OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL-SUPERMERCADOS;		
4711302	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;		
Atividade secundária	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS;		
4751201	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;		
4759899	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;		
4753900	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA;		
4744099	PADARIA E CONFEITARIA;		
4751202	EQUIPAMENTOS DE SOM, ALUGUEL;		
	COMERCIO VAREJISTA DE ESPORTE;		
	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
22/04/1987	80031461000160	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXX-XXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante)			
Pedro Carneiro Junior - EPP			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
18/11/2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
RO 970 620-7 P.O. PR	CONFERE COM ORIGINAL		
RELATORA	02/10/2013		
27/10/2013	PR1201304802751		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

048

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103049944		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO CARNEIRO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIÚVO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO		(mãe) MARIZE PRECOMA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1964	IDENTIDADE (número) 4.041.323-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 547.622.949-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEFANO FELIPE			NÚMERO 103
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5784
MUNICÍPIO ARAPOTI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO PAULO II			NÚMERO 763
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5784
MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4761003 4751201 4759899 4753900 4744099 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE DE MERCADORIAS EM GERAL - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/04/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80031461000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Pedro Carneiro Junior</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 10/09/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Carneiro Junior</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sueli Linares RG 979.620-7 SSP-PR RELAÇÃO 2012		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB NÚMERO: 20126400490 Protocolo: 12/640049-0, DE 13/09/2012 Empresa: 41 1 0304994 4 PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL 1201203756888	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

049

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103049944		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO CARNEIRO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO		(mãe) MARIZE PRECOMA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1964	IDENTIDADE (número) 4.041.323-5	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 547.622.949-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA ESTEFANO FELIPE		NÚMERO 103	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5784
MUNICÍPIO ARAPOTI		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO PAULO II		NÚMERO 763	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5784
MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXX.XXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS, CONGELADOS, MEL, CAFÉ MOÍDO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/04/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80031461000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Pedro Carneiro Junior ME			
DATA DA ASSINATURA 07/05/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
22/05/16
Avaliação

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Assisio S. M. Martins
R.G. 0.257.423-3/PR
13/MD/2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/05/2008
SOB NÚMERO: 20081877579
Protocolo: 08/187757-9, DE 09/05/2008

2421439

MARIA THERESA LOPEZ DE OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL

200800388297

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110304994-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver em outra UF)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO CARNEIRO JUNIOR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PIRAÍ DO SUL	UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado
SEXO ☒ M ☐ F			
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO		(mãe) MARIZE PRECOMA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1964	IDENTIDADE número 4.041.323-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 547622949-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ESTEFANO FELIPE			NÚMERO 103
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84990-00	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO ARAPOTI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOÃO PAULO II			NÚMERO 763
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS;		
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMÉSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO, HIGIENE PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/04/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.031.461/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente, gerente ou procurador) Pedro Carneiro Junior - ME			
DATA DA ASSINATURA 10/02/2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Dorothy Ap. Franco RG 594.500 PR OAB 12477-PR 15/02/2004		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2004 SOB NÚMERO: 20041010744 Protocolo: 04/101074-4 Empresa: 41 1 0304994 4 PEDRO CARNEIRO JUNIOR	
		MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL	

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

41103049944

PEDRO CARNEIRO JÚNIOR

PIRAÍ DO SUL/PR

BRASILEIRA

CASADO

PEDRO CARNEIRO

MARIZE PRECOMA CARNEIRO

07.05.1964

COMERCIANTE

547.622.949-34

4.041.323-5

SSP

PR

RUA ESTEFANO FELIPE

S/N

VILA ROMANA

84.990-000

ARAPOTI

PARANÁ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:

002

ALTERAÇÃO

021

ALTERAÇÃO DE DADOS

PEDRO CARNEIRO JÚNIOR

RUA JOÃO PAULO II

VILA ROMANA

84.990-000

ARAPOTI

PR

30.000,00

TRINTA MIL REAIS

5212-4/00

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS, COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS;

5224-8/00

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;

5232-9/00

COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO;

5243-4/99

COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMÉSTICAS;

5249-3/99

COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO, HIGIENE PESSOAL.

08.05.1987

80.031.461/0001-60

02.06.1999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL

Anísio S. A. Martins - RG 02574038-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/1999
SOB O NÚMERO:
99-1 205146TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
80.031.461/0001-60
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
08/05/1987**NOME EMPRESARIAL****PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP****TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)****SUPERMERCADO JUNIOR S****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL****47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS****46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente****46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante****47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas****47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria****47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática****47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente****47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo****47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral****47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática****10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria****77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador****47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos****53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida****49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional****47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues****47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA****213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)****LOGRADOURO****R JOAO PAULO II****NÚMERO****763****COMPLEMENTO****CEP****84.990-000****BAIRRO/DISTRITO****VILA ROMANA****MUNICÍPIO****ARAPOTI****UF****PR****ENDEREÇO ELETRÔNICO****TELEFONE****ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**

SITUAÇÃO CADASTRAL**ATIVA****DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL****03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

055

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/05/2016** às **10:39:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Receita Federal

**CERTIDÃO**

056



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

CNPJ: 80.031.461/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:10:02 do dia 14/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2016.

Código de controle da certidão: **13A9.450C.621B.FB17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80031461/0001-60
Razão Social: PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME
Nome Fantasia: SUPERMERCADO JUNIOR S
Endereço: RUA JOAO PAULO II S/N / VILA ROMANA / ARAPOTI / PR /
86510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

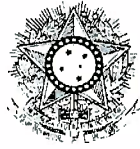
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2016 a 10/06/2016

Certificação Número: 2016051202363538036075

Informação obtida em 20/05/2016, às 10:41:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



058

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.031.461/0001-60

Certidão nº: 48348335/2016

Expedição: 20/05/2016, às 10:42:53

Validade: 15/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.031.461/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

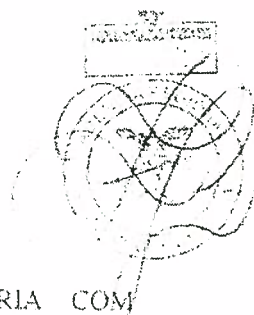
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5
CNPJ:07.907.982/0001-49



COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES;
 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM
 PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o objeto social da sociedade FILIAL NIRE
 4190125624-6 e inscrita no CNPJ: 07.907.982/0002-20 para:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE
 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
 EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE
 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
 SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES;

CLÁUSULA SEXTA: Fica extinta a filial localizada na Rua: Avenida Augusto
 Paschoal da Silva nº 361 Conjunto Ney Braga na Cidade de Wenceslau
 Braz/PR CEP: 84.950-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
 sob o NIRE – 41901277251 e inscrita no CNPJ: 07.907.982/0003-00

CLÁUSULA SÉTIMA : Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e
 condições que não foram expressamente alterados por este instrumento
 particular.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Wenceslau Braz/PR,
 para dirimir as questões oriundas no presente instrumento de Contrato

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento particular
 de alteração de contrato social, lavrado em 03(três) vias de igual e teor e
 forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Wenceslau Braz/PR, 12 de Junho de 2015.

Assinatura
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 COMPROVAÇÃO DE REGISTRO
 COMPROVAÇÃO DE REGISTRO
 15/06/15

 PARA VON DER OSTEN

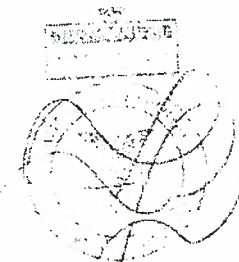
 CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM
 SOB NUMERO: 2015/186443-4
 Protocolo: 15/486843-4 DE 30/07/2015
 SECRETARIA GERAL

Assinatura
 Assinatura
 Assinatura

S.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5
CNPJ:07.907.982/0001-49



SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16 de Julho de 1985, portadora de RG nº 9.326.938-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 052.971.409-43, residente e domiciliado à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 604, Centro na cidade de Bandeirantes/PR CEP: 86.360-000 e **CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro nascido em 07 de Dezembro de 1986, portador do RG nº 9.326.937-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 053.593.189-10, residente e domiciliado à Avenida Avelino Vieira nº 54, Vila Romana em Wenceslau Braz- PR CEP 84.950-000 **ÚNICOS**, sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial **S.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 07.907.982/0001-49, estabelecidos à Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 105, centro na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP 84.950-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120566863-5 em 20/03/2006. **RESOLVEM** de comum acordo alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do matrimônio da sócia **SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS**, a qualificação ora em diante passa a ser **SHARA VON DER OSTEN**, casada com **REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **S.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME** passa a partir desta data para : **C.T. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o endereço da Matriz : **PASSA A SER** na Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 105, Vila Toyoki na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social da sociedade **MATRIZ-** CNPJ: 07.907.982/0001-49 para:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;

488
 S.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS
 COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA
 18/05/2006

Handwritten signature.

Handwritten signature.

S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA.- CONTRATO SOCIAL

Folhas 05/05

qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 5º daquela lei.

Documento elaborado por JULIO CESAR B. CONSTANTINO
- RG Nº 5.815.996-4 SSP - PR.-

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no verso de cada uma delas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Wenceslau Braz - Pr, 16 de Março de 2006.-

Shara Teixeira dos Santos
SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS

Caio Teixeira dos Santos
CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG-5.815.996-4- PR
CPF/MF -822.416.279-68

JOSE MARIA DO NASCIMENTO
RG- 1.976.585-7-PR
CPF/MF-330.745.509-53

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE ARAPONGAS
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/03/2006
SOB NUMERO 00286955360
Protocolo: 06/079535-2

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0586663

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE ARAPONGAS
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/03/2006
SOB NUMERO 00286955360
Protocolo: 06/079536-0

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0586665

Assinatura
PROCURADURA MUN. DE ARAPONGAS
CONFERE COM ORIGINAL
18/03/16

S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. - CONTRATO SOCIAL

Folhas 04/05

estatuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Na forma do artigo 1.071 do Código Civil, convençionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO

Fica eleito o foro e a Comarca de Montesias BRZ - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaram todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em

EFETUADA A AUTORIZAÇÃO
COM O VALOR DE R\$ 105.116
CONFORME O ANEXO

S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. -
CONTRATO SOCIAL

Folhas 03/05

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o incurso pelos danos causados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE

É resguardado aos sócios o direito da retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

Parágrafo Segundo: Fim do prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da morte ou, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e

SEIT...
 COM...
 COM...
 13/06

[Handwritten signatures and marks]

S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. - CONTRATO SOCIAL

Folhas 02/05

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Avenida Augusto Paschoal da Silva, nº 105, Centro, CEP-34.950-000, no município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade será a exploração do ramo de "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Minimercados".-

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

SÓCIOS	QUANT.DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Shara Teixeira dos Santos	5.000	R\$- 5.000,00
Caio Teixeira dos Santos	5.000	R\$- 5.000,00
TOTAL.....	10.000	R\$- 10.000,00

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03 de Abril de 2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS e CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS ao qual cabem, a responsabilidade de representar a sociedade passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

RECEBIMOS EM NOME DA ARCA
COMERCIO DE LISTAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
18/03/06

S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. -
CONTRATO SOCIAL

SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileira, natural de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 654, Edifício Ângelo Bazzo, Centro, CEP nº 86.010-180, no município de Londrina, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 9.326.938-1, expedida pela Secretaria do Reg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº: - 052.971.409-13 e CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Avelino Vieira, nº 54, Centro, CEP nº 84.950-000, no município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 9.220.907-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: - 053.593.189-10, **RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA.".

PRESENÇA NUN. DE ARLETON
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 13/05/16

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.907.982/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2006
NOME EMPRESARIAL C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SAO MARCOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA		NÚMERO 105	COMPLEMENTO
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TOYOKI	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIOJR-25@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3528-1765	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/05/2016 às 10:44:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 07.907.982/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:25:48 do dia 26/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2016.

Código de controle da certidão: **31CD.5117.9687.1183**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07907982/0001-49
Razão Social: C T DOS SANTOS E CIA LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO SAO MARCOS
Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA 105 / CENTRO /
WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

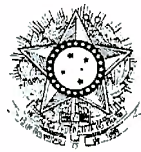
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2016 a 08/06/2016

Certificação Número: 2016051001453834133809

Informação obtida em 20/05/2016, às 10:46:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



070

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.907.982/0001-49
Certidão nº: 48349230/2016
Expedição: 20/05/2016, às 10:47:44
Validade: 15/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.907.982/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



071
1/2

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500296668





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchimento para filial - referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER		(mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1983	IDENTIDADE (número) 80714718	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 047.556.019-16	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820250	
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820250	
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE Fiscal, Atividade principal 4789005 Atividade secundárias 4651602 4763602 4754702 4761003 4755503 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS		USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 07/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kelly Angelica D. Scherer Minioli		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015 SOB NÚMERO. 41107716875 Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015 KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.782.356/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2015
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITA TUDO 2		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R GUGLIELMO MARCONI	NÚMERO 120	COMPLEMENTO
CEP 82.820-250	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (41) 3203-5282		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

074

Emitido no dia **20/05/2016** às **10:30:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME
CNPJ: 21.782.356/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:54:12 do dia 18/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2016.

Código de controle da certidão: **B9DE.ADE9.F250.82EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21782356/0001-02
Razão Social: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
Nome Fantasia: LICITA TUDO 2
Endereço: R GUGLIELMO MARCONI 120 / BAIRRO ALTO / CURITIBA /
PR / 82820-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

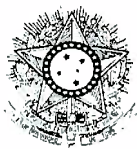
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2016 a 02/06/2016

Certificação Número: 2016050401355105670434

Informação obtida em 20/05/2016, às 10:34:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal Superior do Trabalho

077

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.782.356/0001-02
Certidão nº: 48346717/2016
Expedição: 20/05/2016, às 10:35:52
Validade: 15/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.782.356/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Termo de
Ratificação



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACHO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139

CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

079

-TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-

Ratifico o processo de **Dispensa nº. 11/2016**, para **Aquisição de material de higiene e limpeza visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, para as empresas:

KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	3.647,85
PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP	356,70
STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME	174,00
C T DOS SANTOS & CIA LTDA	104,40

Vencedoras da **Dispensa nº. 011/2016**, conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 24 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 20 DE MAIO DE 2016.

TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-Presidente do FMS-

Termo de
Adjudicação e
Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

081

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório nº 91/2016.

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público representado pelo seu Presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando ser cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto em epígrafe, declarando não haver nenhum ato impróprio que possam argüir na nulidade proporcional ou total do processo, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o **Processo de Dispensa nº 11/2016**.

Assim, no termo de legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor:

Proponente(s)	Valor (R\$)
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	3.647,85
PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP	356,70
STELLA & GIGLIO STELLA LTDA ME	174,00
C T DOS SANTOS & CIA LTDA	104,40

Arapoti, 20 de maio de 2016


TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS

Presidente do FMS

Publicação do
Termo de
Ratificação

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	91
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de material de higiene e limpeza visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária*	1000110301000420243390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.282,95
Data Publicação Termo ratificação	24/05/2016
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 1842515918 ([Logout](#))

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldo
			Orcados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.078.400,00	178.278,57	2.470,00	2.253.208,57	347.124,84	820.036,71	1.633.171,86
06.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.078.400,00	178.278,57	2.470,00	2.253.208,57	347.124,84	820.036,71	1.633.171,86
06.01.08	Assistência Social		2.078.400,00	178.278,57	2.470,00	2.253.208,57	347.124,84	820.036,71	1.633.171,86
06.01.08.244	Assistência Comunitária		351.150,00	123.853,98	0,00	475.003,98	106.241,31	180.325,75	294.778,23
06.01.08.244.0008	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL		351.150,00	123.853,98	0,00	475.003,98	106.241,31	180.325,75	294.778,23
06.244.0008.2.030	PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO		80.000,00	38.000,00	0,00	98.000,00	38.840,08	41.381,54	56.658,46
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1838	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	872,00	19.128,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3838	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	0,00
06.244.0008.2.032	APPROPRIAMENTO DA GESTÃO - IGD SUAS		18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	81,90	3.886,92	14.333,08
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1838	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	81,90	3.886,92	12.333,08
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1838	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.244.0008.2.043	FUNDO PARAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	3.240,55	6.517,75	68.482,25
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1834	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	3.240,55	6.517,75	48.482,25
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1834	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
06.244.0008.2.050	INCENTIVO FAMILIA PARAENSE - FEAS		17.000,00	35.853,98	0,00	52.853,98	14.587,80	37.087,80	15.866,18
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1834	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	1.133,80	1.133,80	5.866,20
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3834	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	217,00	217,00	8.783,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3834	0,00	35.853,98	0,00	35.853,98	13.237,00	35.737,00	216,98
Total por Entidade:			2.078.400,00	178.278,57	2.470,00	2.253.208,57	347.124,84	820.036,71	1.633.171,86
Total Geral:			2.078.400,00	178.278,57	2.470,00	2.253.208,57	347.124,84	820.036,71	1.633.171,86

DECRETO nº 045/16

SÚMULA: Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de WENCESLAU BRAZ e autorização contida na Lei Municipal nº 272/15 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para as seguintes dotações orçamentárias:

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100.000,00
 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 05.01.10.301.0005.2.023-3.1.90.16.00.00.00.00 - 3495 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso I - superávit financeiro, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 3.202, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, em 23 de maio de 2016.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2016

O Município de Wenceslau Braz - PR torna público para todos os fins e efeitos legais, que a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 33/2016 levada a efeito em data de 23 de maio de 2016, no Diário Oficial do Paraná, edição de 9703, e ao Jornal Folha Extra, Edição 1544, de 20 de maio de 2016, foi realizada com parcial equívoco no que se refere ao seguinte dado: PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2016. Assim, por esta forma, fica devidamente retificado o equívoco e para todos os efeitos legais, onde consignou-se: Nº 27/2016, fica consignado o número correto de: PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2016, com os efeitos da presente ERRATA, para todos os efeitos e fins legais. Wenceslau Braz - PR, 23 de maio de 2016. Monica de Oliveira - Prefeita Municipal.

PORTARIA nº 233/2016

O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR ADEMIR INACIO VILAS BOAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.720.429-1 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. nº 653.606.649-91, para responder pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL TRIBUTATÓRIA, representado pelo símbolo - CC-3 em conformidade com a Lei Municipal nº 2.555/2012, com "subsídio" fixado através do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.537/2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de Maio de 2016.

Wenceslau Braz, 20 de Maio de 2016.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 234/2016

O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR O ATO CONCESSÓRIO, da portaria 453/2014 de 01/09/2014.
 Artigo 2º - Após a retificação, o ato concessório passa ter a seguinte redação: CONCEDER, ao Servidor Público Municipal ABRÃO PEDRO BARBOSA, brasileiro, casado, portador do RG: 1.653.946-5/SSP/PR e do CPF: 018.836.639-72, na função de FEITOR, matrícula 3081, admitido em 02/03/1994 através de Concurso Público 01/94, Aposentadoria Voluntária por Idade, de acordo com o Art. 40, § 1º, através de Concurso Público 01/94, Aposentadoria Voluntária por Idade, com as alterações introduzidas pela EC nº 41/2003 c/c Seção V art.50, incisos I, II, III da Lei Municipal 2.395 de 21/06/2011 com proventos mensais proporcionais a 7411 dias no valor total de R\$ 867,95 (oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) com a garantia de um salário mínimo conforme Art. 201 da Constituição Federal.
 Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/09/2014.

Wenceslau Braz, 23 de Maio de 2016.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 235/2016

O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS, regulamentares a servidores ADELIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ENFERMIA, a gozar férias de direito de 06 de Junho de 2016 ao dia 26 de Junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wenceslau Braz, 23 de Maio de 2016.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 236/2016

O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS, regulamentares a servidora SUZELAIN DE FÁTIMA BALBINO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ENFERMIA, a gozar férias de direito de 06 de Junho de 2016 ao dia 26 de Junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wenceslau Braz, 23 de Maio de 2016.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ARAPOTI

DECRETO Nº 4173/2016

Súmula: Decreto o dia 27 de maio de 2016, ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Arapoti, Estado do Paraná e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 101, Inciso V e XXIX, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o feriado nacional do dia 28 de maio de 2016 (quinta-feira), quando se comemora o dia consagrado a "Corpus Christi".

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 27 de maio de 2016.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os de Saúde (Hospital Municipal 18 de Dezembro) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário de Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pago Municipal Vereador Claudir Dias Novochado, Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2016.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3162
 08.777.712.0001-27

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa sob o nº 11/2016, para aquisição de material de higiene e limpeza visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas:

KELLY A. D. S. MINOLI COM DE PRODUTOS - ME

3.647,85

PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

356,70

STELLA & GIUGIO STELLA LTDA ME

174,00

C T DOS SANTOS & CIA LTDA

104,40

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 28 da Lei nº 8.895/93, alterada pela Lei nº 8.933/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.895/93.

Arapoti, 20 de maio de 2016.

Talia Tekela Klapp dos Santos

Presidente do FMS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 78.668.377/0001-31 - CNPJ Nº 12.601.783/0001-43

EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 27/2016 - Processo nº 35/2016.

Contratante(s): Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Contrato nº 85/2016.

Contratada: TÂNIA MARA PINHEIRO - EPP

Valor Global: R\$ 17.785,00 (Dezessete Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

Contrato nº 96/2016.

Contratada: COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK LTDA-EPP

Valor Global: R\$ 10.865,00 (Dez Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Dotação Orçamentária:

11.001.08244.0002.0042.00000.3.3.90.30

Prazo Execução/Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Data da Assinatura: 18/05/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 78.668.377/0001-31

EXTRATO

TERMO ADITIVO

Contrato nº 227/2014.

Tomada de Preços nº: 003/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: JG Engenharia e Consultoria Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição do responsável fiscal do contrato estabelecido no CONTRATO sob o nº 227/2014, celebrado entre as partes em 15/09/2014, pelo Senhor GUILHERME NAOTO ENDO, Engenheiro Civil - CREA / PR: 15.951/0, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.452.727-3, inscrito no CPF nº 068.906.989-18.

Disposições finais: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data: 17/05/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 78.668.377/0001-31 - CNPJ Nº 12.601.783/0001-43

EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social De 18/05/2016.

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão nº 27/2016, a(s) empresa(s):

EMPRESA	Valor (R\$)
TÂNIA MARA PINHEIRO EPP	17.785,00
COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK LTDA - EPP	10.865,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Fátima Klapp dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.980-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 78.668.377/0001-31

EXTRATO

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 896/2016.

Processo nº 896/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para montagem de obra de construção de Quadra Poliesportiva Desportiva.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu:
 Habilitar as seguintes empresas: SANTUX GLOBAL COMÉRCIO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ/MF 13.515.914/0001-61 e ALEXANDRE AGUIAR - ME, por cumprirem todos os requisitos estabelecidos em Edital.

Habilitar as seguintes empresas: ME DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL - EPP, por descompromisso de R\$ 154.111,11 do Edital, por descompromisso de R\$ 154.111,11 do Edital.

Fica garantido aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis, o contratado e a ampla defesa.

Data: 23/05/2016.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRA

DE MAIO

Nº 1545 - R\$ 1,00

O JORNAL DO NORTE PIONEIRO E CAMPOS GERAIS

DIRETOR ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA

085

era recursos municípios da região

...já foram contemplados com investimentos em equipamentos médico hospitalares, odontológicos para equipar unidades de municípios. Para o deputado

Pedro Lupion (DEM), representante da região na Assembleia Legislativa, os investimentos na saúde aos municípios são fundamentais, pois além de garantir o direito da população, trazem aprimoramento qualitativo para o setor. **Página A6**

FOLHA EXTRA

